



RESOLUÇÃO Nº 72/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/05/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologação de renovação do afastamento da servidora docente Luciana Cabrini Simões Calvo.

Considerando o Processo nº 22.020.694-7;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Letras Modernas (DLM) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Pós-Doutorado da servidora docente Luciana Cabrini Simões Calvo, em regime integral, para o período de **11 de junho de 2025 a 10 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)